



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento dos empregos para preenchimento, mediante contratação, para os empregos, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no Capítulo 2 – Dos Empregos, das Vagas e dos Requisitos Exigidos, item 2.3.1., Capítulo 3 – Das inscrições, item 3.4.6, alínea "c", Capítulo 15 – Das Vagas e da Admissão, item 15.5, alínea "f", anexo II – conteúdo programático, inclusão do anexo V, na seguinte conformidade:

2 – DOS EMPREGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- **Item 2.3.1.**

Leia como segue e não como constou:

Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá residir na região de opção, de acordo com **anexo V**, devendo comprovar o cumprimento do requisito quando da contratação.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- **Item 3.4.6. alínea "c"**

Leia como segue e não como constou:

c) a experiência exigida no item 2.2. deste Edital (mediante entrega de declaração(ões), elencando a experiência do candidato no que se refere à execução das funções que exerce/exerceu, ou cópia do contrato de trabalho em empresa(s), ou cópia da(s) anotação(ões) na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

15 – DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

- **Item 15.5. alínea "f"**

Leia como segue e não como constou:

f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração).

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para o cargo de **Agente de Trânsito**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leia como segue e não como constou:

Agente de Trânsito

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições. Resolução 985/2022 - Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Resolução 798/2020 e Resolução 804/2020 – requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques. Resolução CONTRAN n.º 909/2022 – Consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- Para o cargo de **Ouvidor da Saúde**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leia como segue e não como constou:

Ouvidor da Saúde

Conhecimentos Específicos: O atendimento ao cliente de saúde. Valores, cultura e cidadania. Mediação de conflitos. Ouvidoria em Saúde: organização e importância do serviço. Comunicação: importância, elementos, formas e dificuldades. Ética e responsabilidade social. Lei n.º 11.034/2022 – Lei do SAC. Reclame Aqui e SAC nas Redes Sociais. Sistema nacional de defesa do consumidor (SNDIC). Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa. Lei n.º 13.140/2015 – Lei da Mediação.

ANEXO V

MAPA DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

<u>REGIÃO DE PINDAMONHANGABA</u>	<u>REGIÃO DE MOREIRA CÉSAR</u>
ÁGUA BRANCA ÁGUA PRETA ALFREDO ABÍLIO FLORES ALTO DO RIBEIRÃO ALTO DOS FORROS ALVARENGA ANA QUIRINA ANHANGUERA ARARETAMA BEIJA FLOR BEIRA RIO BELA VISTA BELA VISTA "A" BELA VISTA "B" BICAS BOA ESPERANÇA BOA VISTA BOM SUCESSO BORBA	ACÁCIAS ATANÁZIO BAIRRO DO ATANÁSIO BARRANCO ALTO BURITI CARVALHO CENTRO MC COM. E INDUSTRIAL JATHAY COND. VALE DO SOL CONJ. HAB. PINDA-D CONJ. HAB. PINDA-E CORUPUTUBA CURUÇÁ FAZENDA SAPUCAIA FEITAL HAB. TERRA DOS IPÊS INDUSTRIAL FEITAL INDUSTRIAL MC INTERESSE SOCIAL AYAKO HONDA



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

BORBOLETA BOSQUE BRANDÃO BURAQUEIRA CAMPINAS CAMPO ALEGRE CANTA GALO CAPELA DOS CORREAS CARDOSO CARLOS JULIANO CENTRO CHÁCARA DA GALEGA CIDADE NOVA COM. E RES. JARDIM AURORA COM. E RES. JARDIM MARIANA COOP. HAB. MAL. CASTELO BRANCO CORREA DO BORDA CRISPIM CRUZ GRANDE CRUZ PEQUENA EDUARDO DA SILVA NETO FABRILAR FLORESTA GALEGA GOIABAL GRAMINHA HARAS HELBOR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA INDUSTRIAL DUTRA INTERESSE SOCIAL CASTOLIRA IPIRANGA ITAPEVA JAIR FREIRE JARDIM ANA MARIA JARDIM ANGELINA JARDIM CHAFARIZ JARDIM CRISTINA JARDIM ELOYNA JARDIM ELVIRA MOREIRA JARDIM ESPERANÇA JARDIM IMPERIAL JARDIM LEONOR JARDIM MARIA EMÍLIA JARDIM PAULISTA JARDIM PRIMAVERA JARDIM PRINCESA JARDIM RES. ARARETAMA JARDIM RES. DR. LESSA. JARDIM REZENDE JARDIM ROSELY JARDIM SANTA LUZIA JOSÉ ALVES PALOMAS LEFREVE LOT. FLAMBOYANT LOT. MARIA ÁUREA LOT. RES. VILLAGE DO SOL LOTEAMENTO CRISPIM LOTEAMENTO INDUSTRIAL ÁGUA PRETA LOTEAMENTO VILA NAIR MAÇAIM MALACACHETA MANDÚ MANOEL CAETANO TEIXEIRA MARIA ELIZABETE MARTINS MATO DENTRO – NORTE MATO DENTRO – SUL MOMBAÇA MONTE TABOR N. SRA. PERPÉTUO SOCORRO N/A ALFREDO ABÍLIO FLORES N/A CHÁCARAS REUNIDAS N/A FERDINANDO BOLIS N/A GOIABAL N/A JARDIM BOA VISTA	INTERESSE SOCIAL RES. LIBERDADE IPÊ JARDIM CARLOTA JARDIM MARIETA APª. AZEREDO JARDIM REGINA JATAÍ N/A ÁUREA MARIA N/A CURUÇÁ N/A DOM BOSCO N/A JARDIM PADRE RODOLFO N/A JOÃO TAMBORINDEGUY FERNANDES N/A SÃO BENEDITO N/A VILA CÍCERO PRADO N/A VILA SÃO JOÃO PAULINO DE JESUS RES. AZEREDO RES. DR. CÍCERO DA SILVA PRADO RES. E COM. ARAGUAIA RES. E COM. CIDADE VISTA ALEGRE RES. E COM. LAERTE ASSUMPTÃO RES. E COM. PARQUE BURITY RES. E COM. PORTAL DOS EUCALIPTOS RES. E COM. TERRA DOS IPÊS II RES. E COM. VILA CASTRO RES. MANTIQUEIRA RES. PASIN RES. PRIMAVERA RES. VALE DAS ACÁCIAS SÃO VICENTE DE PAULO SPE COMPLEXO EMPRESARIAL NOVA DUTRA LTDA TAIPAS
--	---



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

N/A JARDIM CAMPO ALEGRE
N/A JARDIM DOM BOSCO
N/A JARDIM IRMÃOS BRAGA
N/A JARDIM SANTA CECÍLIA
N/A LOT. RECANTO DO SOL
N/A PARQUE DAS NAÇÕES
N/A PAULO SCHMIDT GOFFI
N/A RAFAEL MUASSAB
N/A RAYMUNDO MARIN & CIA LTDA
N/A SÃO SEBASTIÃO
N/A VILA DONA ANNA GOFFI
N/A VILA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
N/A VILA SANTA TEREZINHA
NOSSA SRA. DO CARMO
OLIVEIRAS
ORVALHINHO
PARQUE CENTRAL
PARQUE DO YPÊ
PARQUE LAGO AZUL
PARQUE SÃO BENEDITO
PARQUE SÃO DOMINGOS
PARQUE SHANGRI-LÁ
PAU D'ÁLHO
PAULINO CORRÊA DE OLIVEIRA
PIEIDADE
PINGA
PINHÃO DO BORBA
PINHÃO DO UNA
PIRACUAMA
PONTE ALTA
QUILOMBO
REAL VILLE
REAL VILLE II
RECANTO VERDE
RENATO TEIXEIRA
RES. SANTA CLARA
RES. ARCO ÍRIS
RES. CARANGOLA
RES. COLONIAL VILLAGE
RES. E COM. ALESSANDRA
RES. E COM. BOSQUE DO IMPERADOR
RES. E COM. CIDADE JARDIM
RES. E COM. CIDADE MORUMBI
RES. E COM. COLONIAL VILLAGE II
RES. E COM. JARDIM YASSUDA
RES. E COM. LAGUNA
RES. E COM. MOEMA VILLE
RES. E COM. PARQUE DAS PALMEIRAS
RES. E COM. VILA SÃO PAULO
RES. E COM. VILLAVERDE
RES. JARDIM CAMPOS MAIA
RES. MARICÁ
RES. MOMBAÇA I
RES. NOVA ESPERANÇA
RES. OURO VERDE
RES. RESERVA DOS LAGOS
RES. SOLORRICO
RES. VILA PRADO
RES. VILA RICA
RES. VILA ROMANA
RES. VILLAGE CAMPOS ELÍSEOS
RES. VILLAGE SPLENDORE
RESIDENCIAL ILHA I
RESIDENCIAL ANDRADE
RESIDENCIAL CAMPO BELO
RESIDENCIAL GRANJA SAITO
RESIDENCIAL SANTA TEREZA
RIBEIRÃO GRANDE
RODEIO
ROLA
SANTA CECÍLIA
SANTA RITA
SANTA RITA II
SANTANA
SANTO ANTONIO DO BORBA



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

SÃO BENEDITO SÃO DIMAS SÃO PAULO SÍTIO ESPERANÇA SOCORRO TABAU TETEQUERA TRABIJU TRIÂNGULO UNA VEREDA DOS MANACÁS VILA ARIENE VILA BOURGHESE VILA NAIR VILA NEHEMIA VILA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS VILA SANTA CLARA VILA SÃO JUDAS TADEU VILA SUIÇA VILLAGE PAINEIRAS VIRGÍLIO SIMÕES DE CARVALHO VITÓRIA VALE II VITÓRIA VALE III VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA	
--	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2023.

DR. ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal